



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 047, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando os Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar nº. 075, de 23 de julho de 2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), a servidora **Maiara de Souza Correa**, portadora do RG n.º 10.144.241-1 SSP/PR e do CPF n.º 068.760.109-61, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Auxiliar em Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de posse no Cargo.

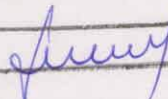
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO Nº 2496
de 04/02/22 FL. 
Visto